

SOCIEDADE MINERAÇÃO
FURNAS S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1963

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às onze horas, na sede social à Rua Presidente Antônio Candido, 350 nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação os Acionistas da Sociedade Mineração Furnas S.A. em Assembleia Geral Ordinária, todos eles no gozo, pleno de seus direitos e representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença de acionistas. Instalada a Assembleia sob a presidência do Sr. Antonio Mendes de Barros, convidou o que esta subscreve para secretariar os trabalhos. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ordem do dia que é a seguinte: "a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço e da Demonstração da conta de Lucros e Perdas; b) — Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1963 e fixação de sua remuneração; d) — Outros assuntos de interesse da sociedade." cujo edital de convocação bem como o aviso que se refere o art. 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" nos dias 7, 8 e 9 de março p.p. e os documentos a que se refere o item "a" da convocação, publicados no jornal "O Dia" em 9 de abril, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. — Isto feito, o Sr. Presidente submeteu à casa o primeiro item da pauta, determinando a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço e da Demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, passando logo a seguir à discussão e votação, apurando-se que foram aprovados: O Relatório da Diretoria e Balanço e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os impedidos legalmente. A seguir, o Sr. Presidente pôs em votação a composição da diretoria para o biênio de 1963-1964, apurando-se o seguinte resultado: para Diretor-Presidente — Sr. Antonio Mendes de Barros; para Diretor Superintendente — o Sr. Djanir Caldas; para Diretor-Secretário — o Sr. Luiz Gonzaga de Araújo Cintra, os dois primeiros reeleitos, já qualificados e o segundo, brasileiro, casado, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Santos, residente à Rua Guianazes, 163 — Apto. 41, nesta Capital, fixando-lhes os honorários de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, a cada um dos diretores. — Passando a seguir ao item "c" da convocação, eleição dos Membros do Conselho Fiscal, apurou-se que foram eleitos os srs. Dr. Plínio Colás, brasileiro, casado, residente à Rua Conselheiro Brotero, 1092, Comandante Armando de Andrade, brasileiro, casado, aeronauta, residente à Rua Fernando Borges, 272 e Vasco Mil Homens Arantes, brasileiro, casado, residente à Rua Moacir Piza, 45, todos domiciliados nesta Capital, fixando-lhes a remuneração de cada um em Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) anuais à cada um e para Suplentes os srs. Bento Barros Ferraz, Cesar Dias Batista e Mario Tavares Leite. — Finalmente, passando ao item "d" da ordem do dia, o sr. presidente com a palavra, informou que tendo em vista os resultados negativos apurados no exercício anterior e neste havia mandado proceder a estudos tendentes a obter resultados satisfatórios e que entre as medidas tomadas, uma, os trabalhos de prospecção estavam indicando boas possibilidades, todavia, para a obtenção dos resultados desejados era necessário a extensão da rede de energia elétrica, implicando um dispêndio de cerca de 20 a 30 milhões de cruzeiros. A energia até aqui utilizada era provida de um motor Diesel já antigo e em precárias condições. Acreditava que com a compra de um outro motor Diesel de maior capacidade, para suplementar o já existente, proporcionaria os resultados desejados. Dessa forma consultava os srs. acionistas sobre a melhor solução. Com a palavra o acionista Sr. Oswaldo Perazzo, sugeriu que a Diretoria ficasse autorizada a optar pela melhor solução e posteriormente em outra assembleia demonstrasse o caminho encontrado e os resultados obtidos. Aprovada a sugestão autorizando a Diretoria a proceder da melhor forma e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, reaberta a seguir, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 15 de abril de 1963
Oswaldo Perazzo — Secretário da mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SOCIEDADE MINERAÇÃO FURNAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 230.999, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sérgio Taveira de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Carlos Sérgio Taveira de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.

(11107 — Cr\$ 13.780,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CORDELLI S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 dias do mês de abril de 1963 na sede social, à rua Coronel Albino Bairão n.º 318, nesta Capital de São Paulo, às 10 horas reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas da Indústria e Comércio Cordelli S. A., convocados conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria", desta Capital de 26, 27 e 28 de março de 1963.

De acordo com os Estatutos Sociais, o Sr. Severino Cordelli, Diretor-Presidente deu por aberta a sessão, que declarou haver "quorum" legal para a instalação da Assembleia, conforme verificado pelas assinaturas apostas no respectivo "Livro de Presença", e convidou a mim, Antonio Cordelli, para Secretário, mandando em seguida, proceder à leitura do edital de convocação, do seguinte teor:

Edital de Convocação — Indústria e Comércio Cordelli S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1963, às 10 horas, em sua sede social, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Coronel Albino Bairão n.º 318, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962; — b) — Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; — c) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 25 de março de 1963. — (a) — Antonio Cordelli — Diretor Vice-Presidente.

Inicialmente, em acordo com a Ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à deliberação dos Acionistas, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, conforme comunicados publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria", desta Capital de 26, 27 e 28 de março de 1963. — Os referidos documentos foram publicados no "Diário Comércio e Indústria", no dia 18 de abril do corrente ano, não chegando porém, a ser publicados, até a presente data, no "Diário Oficial" do Estado, onde foram apresentados à publicação, no dia 16 do corrente, e pois, com a necessária antecedência, conforme recibo n.º 287.595, que foi exibido no ato aos presentes, em virtude do acúmulo de serviços, nesta época do ano, segundo informação daquela imprensa oficial.

Lidos esses documentos e postos em discussão disse o sr. Presidente, que do Balanço Geral precitado, consta sob a rubrica — "Lucros e Perdas", o valor de Cr\$ 3.728.877,80, o qual, segundo faculta a legislação vigente do Imposto sobre a Renda, constituiria uma provisão para investimentos Competia a esta Assembleia continuar na apreciação dessas peças, confirmar, inclusive, aquela distribuição, ou dar aquele valor, o destino que melhor lhe aposses. Considerada a matéria e posteriormente votada, observadas as abstenções legais, constatou-se a aprovação daqueles documentos, com exceção daquela aplicação de Cr\$ 3.728.877,80 como provisão par investimentos. Foram unânimes em concordar que se fizesse o extorção daquele lançamento e se adicionasse essa importância, ao saldo de Cr\$ 10.903.729,10, à disposição da Assembleia e constante do Balanço escriturando-se o total de Cr\$ 14.632.606,90 à conta "Lucros Suspensos".

Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou aos srs. acionistas presentes que, conforme cartas que se encontravam sobre a mesa, datadas de 28 de setembro de 1962, haviam renunciado aos respectivos cargos de Diretores Adjuntos os senhores: Eduardo Ferraraccio, Ignacio Cabral Moreira e Odair Francisco Marques, que o fizeram, por motivos particulares, cumprindo, pois a Assembleia deliberar sobre ditas renúncias e sobre o preenchimento dos cargos então vagos. Por unanimidade de votos, deliberou a Assembleia acolher a renúncia dos Diretores Adjuntos, anteriormente referidos e, em eleição a que se procedeu, com observância das formalidades legais, foi eleito, unanimemente, o Sr. João Justino Gallo, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta Capital de São Paulo, à rua Tiuti, n.º 1812, para exercer, por dois anos, o mandato de Diretor Adjunto, tendo a Assembleia deliberado que se as duas vagas restantes seriam objeto de deliberação posterior, quando assum o indicassem os interesses e conveniências sociais, e fixado os honorários mensais do Diretor Adjunto, então eleito, até o limite máximo permitido pela vigente legislação do Imposto de Renda no País, e ratificado as referidas máximas dos Diretores, em 1962.

A seguir, e de acordo com a Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo sido eleitos e empossados os seguintes membros. Efetivos, com direito a honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, os senhores: Atílio Colombini, Manoel Bustamante Junior e Rubens de Camargo Lima. Suplentes, Srs. Francisco Fidelli, José O. Albano e Mario Simone, todos brasileiros,

casados, maiores, capazes e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo.

Passando para a terceira parte da Ordem do Dia, que tratava de outros assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Presidente, deu a palavra, a quem dela quizesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à redação desta ata que, lida achada conforme e aprovada, foi pelos presentes assinada.

(aa) Severino Cordelli
Presidente
Antonio Cordelli
Secretário
Severino Cordelli
Antonio Cordelli
Paschoal Gallo
Eduardo Ferraraccio
Ignacio Cabral Moreira
Odair Francisco Marques
Elidio Marques

Declaramos estar conforme o original.

Severino Cordelli
Presidente
Antonio Cordelli
SecretárioJUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "INDÚSTRIA E COMÉRCIO CORDELLI S. A." com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 231.142, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.

(11.049 — Cr\$ 17.940,00)

LACTICINIOS LUNA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1963

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sede social, à Alameda Barão de Limeira, 126, nesta Capital, reuniram-se os senhores acionistas de Laticínios Luna S.A., em assembleia geral ordinária, regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" dos dias 2, 5 e 6 e no "Diário Comércio e Indústria" dos dias 2, 3 e 5 de março de 1963, os quais incluem, também, o Aviso referido no artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações. Verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, o Sr. Boris Stelckunoff, Diretor-Presidente da Sociedade, solicitou dos presentes, conforme dispõem os estatutos, elegessem o Presidente da Mesa, o qual, por sua vez, deveria convidar um acionista para servir de secretário. Por aclamação, assumiu a presidência o próprio Sr. Boris Stelckunoff, que após agradecer, convidou o Sr. Hugo Nobre Vieira para servir de secretário. Declarando instalada a assembleia e dando início aos trabalhos, determinou o Sr. Presidente fosse efetuada a leitura do edital de convocação, assim redigido: "Laticínios Luna S.A. Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 16 de abril p. futuro, às 15 horas, na sede social, à Alameda Barão de Limeira, 126, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo mandato e fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse social, de competência desta Assembleia. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99, do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 1.º de março de 1963. (a) Hugo Nobre Vieira — Diretor Tesoureiro". Em seguida, solicitou o Sr. Presidente fossem lidos também, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962, os quais, acrescentou, foram publicados no "Diário Comércio e Indústria" em 30 de março de 1963 e no "Diário Oficial" em 5 de abril fluente. Concluída a leitura, foram os mencionados documentos colocados em discussão e a seguir em votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, observadas as abstenções legais, com a mesma distribuição constante do aludido balanço. Continuando, disse o Sr. Presidente que a assembleia deveria proceder à eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato, bem como fixar os seus honorários. Procedida regularmente a eleição, verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos — reeleitos — Senhores Adolpho Piarsek, brasileiro, Dr. Rivaldavia Pereira Gomes, brasileiro e Paul Bussmann, brasileiro: suplentes — reeleitos — Senhores Willi Paul Hader, alemão, Wolfgang H. Dick, brasileiro e Julio Rodrigues, brasileiro, todos, efetivos e suplentes, domiciliados e residentes nesta Capital, mantidos os mesmos honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a cada um, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, terminada, foi lida após a reabertura da sessão e, sendo achada conforme, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se em seguida, a assembleia.

aa) Boris Stelckunoff — Presidente
Hugo Nobre Vieira — Secretário
Boris Stelckunoff
Hugo Nobre Vieira
Hortencia Stelckunoff
Jens I. Bak
Haroldo de Freitas Pecego
Leyla Christina Stelckunoff Pecego
representada por seu pai, Sr. Haroldo de Freitas Pecego
Armenio Carvalho.
Confere com o original.
a) Hugo Nobre Vieira.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "LACTICINIOS LUNA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.149, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 16 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte.

(11083 — Cr\$ 10.400,00)

SECADOR GENTA S/A.

Indústria e Comércio
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

As 16 horas, do dia 30 de abril do ano de 1963, em atenção aos editais de convocação que a diretoria mandou publicar no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março, 2 e 3 de abril do corrente ano e na "Gazeta Mercantil" dos dias 30 de março, 1 e 2 de abril do corrente ano, reuniram-se os acionistas da Secador Genta S.A. Indústria e Comércio em sua sede social no Antigo Caminho do Mar n.º 215, à altura do km. 13 da Via Anchieta, neste Estado de São Paulo, representando a totalidade do capital social, de acordo com as assinaturas inseridas à página própria do Livro de Presenças.

Na forma do artigo 21.º dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da reunião o Diretor-Superintendente, Dr. Henrique José Babbini, que em seguida convidou a mim, acionista, Bianca Rosa Genta, para o desempenho das funções de secretária, no que accedi. Formada assim a mesa e após observarem terem sido preenchidas todas as formalidades atinentes, o Sr. Presidente solicitou a mim, secretária, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e, finalmente, do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1962, e que permaneceram na forma do artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26-9-1940, à disposição do plenário, bem como posteriormente foram encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado no dia 23 de abril, conforme recibo n.º 295415 e publicados na "Gazeta Mercantil" do dia 24 de abril deste ano. Finda a leitura dos documentos supra enunciados, na qual os presentes tomaram conhecimento dos respectivos teores, o sr. Presidente colocou-os em discussão. Ninguém se manifestando, teve início a votação, finda a qual, apurados os votos, verificou-se a aprovação unânime e irrestrita das contas da diretoria através das peças em pauta, bem como, foram ratificados todos os atos por ela praticados. Não tomaram parte na votação os legalmente impedidos.

Por proposta do acionista Dr. Eduardo Babbini devidamente aprovada, o plenário decidiu manter o saldo de Cr\$ 2.051.042,20 do lucro líquido apurado em balanço encerrado em 31-12-1962, na própria conta de Lucros Suspensos.

A seguir, teve lugar a eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o mandato em curso com o seguinte unânime resultado: Efetivos: Dr. Arturo Zambotto, italiano, maior, residente nesta Capital; Dr. Raymundo Miracca, e Sr. Olympio Alexandre Gianni, brasileiros, maiores, residentes nesta Capital; Suplentes: Sr. Fábio Maria de Mattia, Srta. Toshiko Kudo e Dr. Theophilus de Vasconcellos, brasileiros, maiores, residentes nesta Capital, fixada a remuneração anual dos efetivos em Cr\$ 1.000,00 quando em exercício. Os eleitos foram desde logo empossados em seus respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, lavrando esta Ata que aprovada foi por todos devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963

a.a. Dr. Henrique José Babbini
Eugénia Borelli Babbini
Dr. Hygino Mário Babbini
Dr. Eduardo Babbini
Raymundo Babbini
Dr. Ruggero Babbini
Bianca Rosa Genta H
Confere com o original.
Dr. Henrique José Babbini
Presidente
Bianca Rosa Genta
Secretária

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SECADOR GENTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.512, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. Eu, Carlos Sérgio Taveira de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Carlos Sérgio Taveira de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte.

(10.600 — Cr\$ 10.920,00)